Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Educação 8
EDITAL 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.700, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira, Agente Escolar.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 20/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal KATIUSY CRISTINA BARRETO BATISTA OLIVEIRA, Agente Escolar:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120, Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:00 às 09:00h. e das 10:00 às 14:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.703, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para servidores responsáveis pela coleta de lixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, a partir do dia **02/06/2025**, novo horário de trabalho para os seguintes servidores municipais, ocupantes do cargo de Ajudante de Manutenção, **lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e responsáveis pela execução da coleta de lixo no município:**

· **Paulo José do Nascimento** – Ajudante de Manutenção
· **Astrogildo Roque Venceslau** – Ajudante de Manutenção
· **Alcides Katalenic Junior** – Ajudante de Manutenção
· **Rodrigo Vilarindo da Silva** – Ajudante de Manutenção
· **Fernando Martins Sperandir** – Ajudante de Manutenção
· **Jesuito Pereira de Barros** – Ajudante de Manutenção
· **Helio Ferreira** – Ajudante de Manutenção
· **Luiz Carlos Alves Medeiros** – Ajudante de Manutenção
· Jonas Lopes Junior, Ajudante de Manutenção

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577, Bom Retiro.

HORÁRIO: Segunda Feira a Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.704, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para servidores responsáveis pela coleta de lixo, lotados na Secretaria Municipal de Transporte.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, a partir do dia **02/06/2025**, novo horário de trabalho para os seguintes servidores municipais, ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Transporte e responsáveis pela

execução da coleta de lixo no município**:**

 Marcelo Rufini – Motorista

 Márcio Roberto de Souza – Motorista

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577, Bom Retiro.

HORÁRIO: Segunda Feira a Sábado: Das 04:00 às 10:00 h.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.705, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para servidores municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e determina o encerramento da escala de revezamento aos sábados.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir do dia **02 de junho de 2025**, os servidores ocupantes dos cargos de **Ajudante de Manutenção, Tratorista, Pedreiro e Operador de Máquinas**, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, deverão cumprir jornada de trabalho **também aos sábados**, no horário das **7h00 às 11h00,** além de manterem suas jornadas regulares de **segunda a sexta-feira,** com dispensa aos domingos.

Art. 2º – Fica, por consequência, **encerrado o sistema de escala de revezamento anteriormente adotado aos sábados** para os referidos servidores, passando todos a cumprir jornada aos sábados, conforme o horário definido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.706, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Ivaneide Augusto de Carvalho, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir do dia 22/05/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal IVANEIDE AUGUSTO DE CARVALHO, Ajudante de Manutenção:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: EMEB MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444, Santa-Cruz.

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:30 às 10:00h. e das 11:30 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.707, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Denise Oline, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal

de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal DENISE OLINE, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:30 às 11:30h. e das 13:00 às 15:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.708, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Eliane Aparecida Messias da Costa Muniz, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal ELIANE APARECIDA MESSIAS DA COSTA MUNIZ, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:00 às 11:00h. e das 13:00 às 15:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.709, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Camila Tavares Vieira, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal CAMILA TAVARES VIEIRA, Ajudante de Manutenção*:*

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 05:00 às 11:00h. e das 12:30 às 14:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.710, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Viviane Carrijo Nicolino Cintra – Diretora de

Creche.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal VIVIANE CARRIJO NICOLINO CINTRA – Diretora de Creche.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 07:00 às 11:30h. e das 12:30 às 16:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.711, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Isabel Cristina Pontes da Costa, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de maio de 2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal ISABEL CRISTINA PONTES DA COSTA, Merendeira.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: **De Segunda a Sexta-Feira:** Das 06:00 às 12:00h. e das 13:30 às 15:30h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.712 DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de higienização de reservatórios de água, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pragas e vetores em ambientes internos e externos, nos próprios públicos pertencentes ao Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de higienização de reservatórios de água, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pragas e vetores em ambientes internos e externos, nos próprios públicos pertencentes ao Município de Ipuã. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da

sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.713, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Designa o servidor Ryan Fernando Augusto Vieira para substituir Manoel da Cruz Oliveira, durante suas férias.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS, Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor RYAN FERNANDO AUGUSTO VIEIRA, RG nº XXXXX, para substituir **Manoel da Cruz Oliveira,** no seu emprego em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota e Gerenciamento de Transporte, **durante suas férias**, **no período de 06/06/2.025 até 21/06/2.025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.714, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Edvana Reis, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 30/05/2.025, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo horário de trabalho para a servidora municipal EDVANA REIS, Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM***:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49.

HORÁRIO: De Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 06:30 às 12:00 h. e das 13:00 às 15:30 h.

Quarta Feira, Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.701, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Silvia Stefânia Silva de Paula, Assistente Social.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 29/05/2.025, novo horário de trabalho para a servidora municipal SILVIA STEFÂNIA SILVA DE PAULA, Assistente Social.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL:

HORÁRIO: De Segunda a Sexta -Feira: Das 08:00 às 12:00h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de poda e supressão de árvores localizadas nas vias públicas, prédios públicos, praças e áreas verdes, pertencente ao Município de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: 53.684.292 WESLEY CABRAL DE SOUZA FIRMINO

DO VALOR: R$ 244.977,16 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/05/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 27/05/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Educação

EDITAL

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS ITEM VII DO CRONOGRAMA

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, **faz saber,** a todos os inscritos no Edital Nº 01 de 09 de Maio de 2025 para Cadastramento de Professores para Contratação Temporária, a **RERRATIFICAÇÃO do ITEM VII – CRONOGRAMA ANEXO DESTE EDITAL**, publicado no Diário Oficial do Município em 09/05/2025 (página 15), **a segunda retificação,** nesta parte se faz necessário em virtude do número de protocolo de Recursos realizados, onde a Comissão reconhece que teve um entendimento equivocado do **Item 6.1.** Portanto todos os candidatos terão o seu Tempo de Serviço analisado e revisto. Sendo necessário um período maior para reavaliação de documentos pelos candidatos inscritos no Edital, **assim fica ratificado nos termos as datas do novo cronograma conforme disposto abaixo =>**

VII – DO CRONOGRAMA

7. O **novo cronograma** seguirá conforme abaixo:

DATA	ATO
09/05/2025	Publicação do Edital 01/2025no Diário Oficial do Município de Ipuã [https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ipua]
14/05, 15/05,16/05, 19/05 e 20/05/2025;	Inscrições
De 21/05 à 27/05/2025	1ª Avaliação das inscrições e documentos
28/05/2025	Divulgação da Lista Preliminar de Classificação, em ordem decrescente
29/05/2025 e 30/05/2025	Datas para apresentação de Recursos face a lista de Classificação Preliminar
A partir de 02/06 a 10/06/2025	**Nova Avaliação das inscrições e documentos face aos Recursos apresentados**
11/06/2025	**Divulgação da Lista de Classificação Preliminar, em ordem decrescente**
12/06 e 13/06/2025	**Datas para apresentação de Recursos face a lista de Classificação Preliminar**
18/06/2025	**Divulgação da Lista de Classificação, em ordem decrescente**
23/06/2025	**Divulgação da Lista Final de Classificação, em ordem decrescente/HOMOLOGAÇÃO.**

Ipuã, 02 de Junho de 2025.

Eduardo Otávio Gonçalves
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Comissão do Edital nº 01 de 09/05/2025
Meiriluci Domingues Clemente
Patricia Severina de Moraes
Izabela Carla Lucindo
Miriam Graziella dos S. Moraes
Bruna Sperandir Fortunato
Yasmin Cristina Benedito
Nara Núbia Almeida de Paula
Maria Vilma Pontes da Costa
Tatiana Pina Machado
Silvânia Lourenção Inamine
Nére Ulian Ferreira de Souza
Helena Teles Pagan

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 0332 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar à partir de 01de junho de 2.025, de

acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Dulcinea Olini Souza - na referência "037".

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 02 DE JUNHO DE 2.024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....